



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 11 2024 CENTRO DISTRITAL DE BRAGA (1)

N.º

Ano

Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE GUIMARÃES

Morada do estabelecimento RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 140

Código postal 4800-110 GUIMARÃES

Localidade PENCELO

Distrito BRAGA Concelho GUIMARÃES Freguesia PENCELO

Telefone 253 559 120 E-mail geral@apcg.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE GUIMARÃES

N.º de Identificação de Segurança Social 20018011731

Morada RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 140

Código postal 4800-110 GUIMARÃES

Localidade PENCELO

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta LAR RESIDENCIAL

Capacidade máxima da resposta 30 TRINTA (por extenso) ) utentes.

Data do início do Funcionamento ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão 20240508 ano mês dia

O Diretor do Centro Distrital de Braga

Assinatura João Berreira

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei